

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

101.853

ficha

-1-

São Paulo, 14 de FEVEREIRO de 19 90

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º andar, do "EDIFÍCIO TOUR D'ARGENT", situado à Avenida Afonso Mariano Fagundes nº 281, Saúde-21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área real privativa de 71,47m², área real comum de 35,610m², área real total de 107,080m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,4346% no terreno e coisas de uso comum do edifício.

PROPRIETÁRIA:R.REID CONSTRUÇÕES LTDA,CGC.43.370.063/0001-42, com sede nesta Capital, à Avenida Morumbi nº 8.411, 9º andar.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/Matr. 12.022 e R.2/Matrs. 82.694 e 82.695 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- 047.264.0049-5/0059-9.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 14 de fevereiro de 1.990.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 02 de janeiro de 1.990, com força de escritura pública, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a ROGÉRIO NARA PRADO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 15.994.992, CIC. nº 084.105.928-43, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua André Zunega nº 87, pelo valor de NCZ\$ 922.632,84, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 14 de fevereiro de 1.990.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular de 02 de janeiro de 1.990, com força de escritura pública, o proprietário (R.1) já qualificado, DEU EM PRIMEIRA HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de NCZ\$ 461.316,42, que será paga juntamente com o valor do R.2 na matrícula nº 101.854, por meio de 240 prestações mensais e consecutivas,

-Continua no verso.-

matrícula
101.853

ficha
-1-
verso

-Continuação.-

do valor inicial de NCZ\$ 7.431,84, vencendo-se a 1ª delas 30 dias a contar da data do título. TAXAS DE JUROS:- nominal-10,5000% ao ano, efetiva-11,0203% ao ano.

A Escr. autª *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.3/101.853, em 24 de novembro de 2.008.

Por instrumento particular de 12 de novembro de 2.008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido de ROGÉRIO NARA PRADO, a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da hipoteca a que se refere o R.2, nesta e na matrícula nº 101.854.

O Escr. Autº *Guimério Scaquetti* (Guimério Scaquetti).

Av.4/101.853, em 31 de março de 2.016.

À vista do ofício de 04 de março de 2016, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, extraído da requisição nº 16.00.00.99.62, da ação de arrolamento de bens e direitos em nome do sujeito passivo ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, faço constar que os imóveis desta e da matrícula nº 101.854, foram arrolados, nos termos dos parágrafo 5º e art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997 e de acordo com o citado preceito legal, na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à referida Delegacia no prazo de 48 horas.

O Escr. Autº *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.5/101.853, em 12 de maio de 2.017.

À vista do requerimento de 11 de abril de 2017, e da certidão de 11 de abril de 2017, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 28214 (Lº B-095, fls. 202), faço constar que ROGÉRIO NARA PRADO casou-se em 10 de fevereiro de 1990, no regime da comunhão parcial de bens, com ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS, que passou a assinar ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO.

A Escr. Autª *Siméia Lorena da Silva Galhardo* (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.6/101.853, em 12 de maio de 2.017.

À vista do mesmo requerimento e da carteira nacional de habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/SP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde desta Capital, faço constar que

- continua na ficha nº 02 -

São Paulo, 12 de maio de 2.017.

matrícula
101.853

ficha
02

ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO é brasileira, do lar e portadora do RG nº 16.344.232-SSP/SP.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.7/101.853, em 12 de maio de 2.017.

À vista dos mesmos, requerimento e carteira de habilitação, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO é portadora do CPF nº 076.374.418-22.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.8/101.853, em 12 de maio de 2.017.

Por instrumento particular de 05 de abril de 2017, e requerimento de 11 de abril de 2017, ROGÉRIO NARA PRADO, empresário, RG nº 15.994.992-SSP/SP, CPF nº 084.105.928-43, e sua mulher ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, do comércio, RG nº 16.344.232-SSP/SP, CPF nº 076.374.418-22, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Jacatirão nº 555, casa 32, Chácara Monte Alegre, **deram em caução** o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas no contrato de locação de mesma data, celebrado entre a locadora NARLUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, CNPJ nº 50.958.727/0001-54, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Miguel Calfat nº 128, sala 1311, Vila Nova Conceição e o locatário RODRIGO LARA CARDOSO DE LEMOS, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, RG nº 49.085.160-5-SSP/SP, CPF nº 444.398.918-65, domiciliado e residente nesta Capital, pelo prazo de 48 meses, com início em 17 de abril de 2017 e término em 18 de abril de 2021, mediante o aluguel mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais), pagável todo dia 17 de cada mês, vencendo o primeiro aluguel em 17 de maio de 2017, reajustado anualmente de acordo com a variação do IGPM/FGV, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.9/101.853, em 16 de março de 2.018.

Conforme certidão de 08 de março de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 10057826920178260003 da ação de execução civil movida por VAGNER PAULO ANDREAZZI, CPF nº 519.087.358-72, em face de ROGERIO NARA PRADO, CPF nº

- continua no verso -

matrícula

101.853

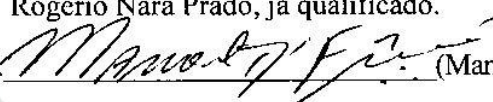
ficha

02

verso

- continuação -

084.105.928-43, e ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF nº 076.374.418-22, o do imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$356.610,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos).
Depositário: Rogério Nara Prado, já qualificado.

O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

101.854

ficha

-1-

São Paulo, 14 de FEVEREIRO de 1990

IMÓVEL:- VAGA SIMPLES Nº 32, na garagem localizada no subsolo, do "EDIFÍCIO TOUR D'ARGENT", situado à Avenida Afonso Mariano Fagundes nº 281, Saúde-21º Subdistrito.

UMA VAGA, com a área real privativa de 10,00m², área real comum de 22,078m², área real total de 32,078m², e o coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,4463%.

PROPRIETÁRIA:R.REID CONSTRUÇÕES LTDA,CGC.43.370.063/0001-42, com sede nesta Capital, à Avenida Morumbi nº 8.411, 9º andar.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/Matr. 12.022 e R.2/Matrs. 82.694 e 82.695 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- 047.264.0049-5/0059-9.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 14 de fevereiro de 1.990.

TÍTULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por instrumento particular de 02 de janeiro de 1.990, com força de escritura pública, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a ROGÉRIO NARA PRADO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 15.994.992, CIC. nº 084.105.928-43, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua André Zunega nº 87, pelo valor de NCZ\$ 162.817,56, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 14 de fevereiro de 1.990.

ÔNUS:- **HIPOTECA.**

Por instrumento particular de 02 de janeiro de 1.990, com força de escritura pública, o proprietário (R.1) já qualificado, DEU EM PRIMEIRA HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de NCZ\$ 81.408,78, que será paga juntamente com o valor do R.2 na matrícula nº 101.853, por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de NCZ\$ 7.431,84, vencendo-se a 1ª delas 30

-Continua no verso.-

matricula
101.854

ficha
-1-
verso

-Continuação.-

dias a contar da data do título. TAXAS DE JUROS:- nomi-
nal-10,5000% ao ano, efetiva-11,0203% ao ano.

A Escr. autª  (Liliana Asturiano Costa)

Av.3/101.854, em 24 de novembro de 2.008.

Por instrumento particular de 12 de novembro de 2.008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido de ROGÉRIO NARA PRADO, a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.2, nesta e na matrícula nº 101.853.

O Escr. Autº  (Guimério Scaquetti).

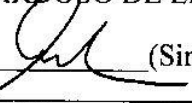
Av.4/101.854, em 31 de março de 2.016.

À vista do ofício de 04 de março de 2016, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, extraído da requisição nº 16.00.00.99.62, da ação de arrolamento de bens e direitos em nome do sujeito passivo ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, faço constar que os imóveis desta e da matrícula nº 101.853, foram arrolados, nos termos dos parágrafo 5º e art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997 e de acordo com o citado preceito legal, na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à referida Delegacia no prazo de 48 horas.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.5/101.854, em 12 de maio de 2.017.

À vista do requerimento de 11 de abril de 2017, e da certidão de 11 de abril de 2017, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 28214 (Lº B-095, fls. 202), faço constar que ROGÉRIO NARA PRADO casou-se em 10 de fevereiro de 1990, no regime da comunhão parcial de bens, com ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS, que passou a assinar ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO.

A Escr. Autª  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.6/101.854, em 12 de maio de 2.017.

À vista do mesmo requerimento e da carteira nacional de habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/SP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, faço constar que

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.121

matricula
101.854

ficha
02

São Paulo, 12 de maio de 2.017.

ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO é brasileira, do lar e portadora do RG nº 16.344.232-SSP/SP.

A Escr. Autª. Jul (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.7/101.854, em 12 de maio de 2.017.

À vista dos mesmos, requerimento e carteira de habilitação, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO é portadora do CPF nº 076.374.418-22.

A Escr. Autª. Jul (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.8/101.854, em 12 de maio de 2.017.

Por instrumento particular de 05 de abril de 2017, e requerimento de 11 de abril de 2017, ROGÉRIO NARA PRADO, empresário, RG nº 15.994.992-SSP/SP, CPF nº 084.105.928-43, e sua mulher ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, do comércio, RG nº 16.344.232-SSP/SP, CPF nº 076.374.418-22, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Jacatirão nº 555, casa 32, Chácara Monte Alegre, **deram em caução** o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas no contrato de locação de mesma data, celebrado entre a locadora NARLUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, CNPJ nº 50.958.727/0001-54, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Miguel Calfat nº 128, sala 1311, Vila Nova Conceição e o locatário RODRIGO LARA CARDOSO DE LEMOS, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, RG nº 49.085.160-5-SSP/SP, CPF nº 444.398.918-65, domiciliado e residente nesta Capital, pelo prazo de 48 meses, com início em 17 de abril de 2017 e término em 18 de abril de 2021, mediante o aluguel mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais), pagável todo dia 17 de cada mês, vencendo o primeiro aluguel em 17 de maio de 2017, reajustado anualmente de acordo com a variação do IGPM/FGV, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª. Jul (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

→